



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VIII

Nº

300

DATA DE PUBLICAÇÃO

27 de outubro de 2017

DECISÃO CONSUN Nº 10 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o processo 23422.011297/2017-20;

e o deliberado e aprovado na 30ª sessão ordinária, realizada em 29.09.2017;

DECIDE:

Art. 1º Instituir Comissão para analisar recursos referente ao EDITAL CONSUN N. 01/2017.

Art. 2º A Comissão será composta por 05 (cinco) membros do Conselho Universitário, sendo eles:

I - ANDREIA CRISTINA FURTADO, Professora do Magistério Superior – SIAPE-2886873;

II - LUCAS RIBEIRO MESQUISTA, Professor do Magistério Superior – SIAPE-2144098;

III - MÁRCIA REGINA BECKER, Professora do Magistério Superior – SIAPE- 1585820;

IV - EDUARDO DE PINTOR, Técnico Administrativo em Educação – SIAPE – 2140452;

V – ARUANÃ EMILIANO MARTINS PINHEIRO ROSA, DISCENTE – MATRÍCULA - 2017101000005030.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação e extinguir-se-á após a conclusão de seus trabalhos

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

PORTARIA UNILA Nº 1103, DE 23 DE OUTUBRO 2017.

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001032/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
CAROLINA LIMA DELLA MONICA	Assistente em Administração	em 2172547	23/10/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1104, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta 23422.012218/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa, a partir de 25 de setembro de 2017, o servidor MARCELO KUNDE, Programador Visual, SIAPE 1734489, do encargo de Coordenador da Editora Universitária – EdUNILA, designado pela Portaria UNILA nº 341/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 265, de 09 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1105, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta 23422.012218/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDREA CIACCHI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1242801, para o encargo de Coordenador da Editora Universitária – EdUNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1106, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 143, 147 e 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WILLIAM MORI JUNIOR, SIAPE 2149358, Assistente em Administração e REGIANE CRISTINA TONATTO, SIAPE 1826907, Técnico em Assuntos Educacionais, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.000907/2017-60, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1107, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o servidor GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594, do encargo de Vice-Corregedor Geral, designado pela Portaria UNILA nº 1256/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 09 de janeiro de 2014, p. 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1108, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor FABIANO SIMON BRUNETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2145662, para o encargo de Vice-Corregedor Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1109, DE 24 DE OUTUBRO 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005576/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS	Professora do Magistério Superior	2150037	08/08/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1110, DE 24 DE OUTUBRO 2017.

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.007314/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
FRANCIELLE LAUXEN	Assistente em Administração	2144059	24/08/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1111, DE 24 DE OUTUBRO 2017.

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006096/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA	Professor de Magistério Superior	2140137	18/06/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1112, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006107/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado

JOSIAS MATSCHULAT	Professor do Magistério Superior	2139464	02/07/17	Aprovado
-------------------	----------------------------------	---------	----------	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1113, DE 25 DE OUTUBRO 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006954/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
MARCIA REGINA BECKER	Professora de Magistério Superior	1585820	30/07/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1114, DE 25 DE OUTUBRO 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005896/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
MARIO RODRIGUEZ TORRES	Professor de Magistério Superior	2139273	30/06/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1115, DE 25 DE OUTUBRO 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005884/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
CRISTIANE GRANDO	Professora de Magistério Superior	2131481	17/06/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1116, DE 25 DE OUTUBRO 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006431/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do

servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI	Professora de Magistério Superior	2144173	04/08/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1117, DE 25 DE OUTUBRO 2017. O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006958/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS	Professor do Magistério Superior	2145225	04/08/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1118, DE 25 DE OUTUBRO 2017. O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006422/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
JULIANA PIRES FRIGO	Professora do Magistério Superior	2145281	04/08/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1119, DE 25 DE OUTUBRO 2017. O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006100/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
EGON VETTORAZZI	Professor do Magistério Superior	1084069	17/07/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1120, DE 25 DE OUTUBRO 2017. O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006333/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
KARL STOECKL	Administrador	2141387	06/10/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1121, DE 25 DE OUTUBRO 2017. O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006086/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
RODRIGO DE MELO LAMEIRAS	Professor do Magistério Superior	1550512	01/07/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1122, DE 25 DE OUTUBRO 2017. O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.006425/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
MARCELA STUKER KROPP	Professora de Magistério Superior	2146009	04/08/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1123, DE 25 DE OUTUBRO 2017. O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.008610/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
GUILHERME DE SOUZA EDUARDO	Contador	2148113	14/08/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1124, DE 25 DE OUTUBRO 2017. O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº

722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.007308/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
FRANCIANI PIRES DA SILVA	Programadora Visual	2911208	20/08/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1125, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990, Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.012437/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, dos servidores ANDRE LUIS ANDRE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1069236, e MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017, no período de 08 a 10 de dezembro de 2017, para realizar trabalho de campo das disciplinas do Bacharelado em Geografia, por meio do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares, em Bernardo de Irigoyen, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1126, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990, Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.011480/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955, no período de 14 a 18 de novembro de 2017, para participação no evento “VII Conferencia Latinoamericana sobre el abandono em la Educación Superior”, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1127, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 da Lei 8112/90 e o que consta no processo 23422.013294/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria UNILA nº 08, de 06 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Estabelecer o horário das 07h00min às 23h00min, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados das 7h00min às 19h00min, como horário de funcionamento da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1128, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto pelas Portarias UNILA nº 121/2012 e nº 122/2012, publicadas no Diário Oficial da União nº 125, de 2 de julho de 2013, considerando a necessidade de normatizar o horário de funcionamento dos cursos de graduação da UNILA, e o que consta no processo 23422.013294/2017-21

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o horário de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNILA

Art. 2º As aulas semanais da UNILA são ministradas:

- I. Em dias úteis, de segunda-feira a sábado;
- II. Em turnos diários no total de três: manhã, tarde e noite;
- III. Com duração de 50 (cinquenta minutos) minutos;
- IV. Em horários de acordo com a programação apresentada nesta Portaria.

Art. 3º Estabelecer, na forma a seguir, a distribuição dos horários das aulas dos cursos de graduação da UNILA.

Horário das aulas entre segunda-feira e sexta-feira			Horário das aulas aos sábados	
Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino
(FM1) 08:00 às 08:50	(FT1) 12:40 às 13:30	(FN1) 19:00 às 19:50	(FS1) 08:00 às 08:50	(FS7) 14:00 às 14:50
(FM2) 08:50 às 09:40	(FT2) 13:30 às 14:20	(FN2) 19:50 às 20:40	(FS2) 08:50 às 09:40	(FS8) 14:50 às 15:40
Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
(FM3) 10:00 às 10:50	(FT3) 14:40 às 15:30	(FN3) 21:00 às 21:50	(FS3) 10:00 às 10:50	(FS9) 16:00 às 16:50
(FM4) 10:50 às 11:40	(FT4) 15:30 às 16:20	(FN4) 21:50 às 22:40	(FS4) 10:50 às 11:40	(FS10) 16:50 às 17:40
	(FT5) 16:20 às 17:10		(FS5) 11:40 às 12:30	(FS11) 17:20 às 18:10
	(FT5) 17:10 às 18h00		(FS6) 12:30 às 13:20	(FS12) 18:10 às 19:00

Parágrafo único. Os cursos de graduação que ofertarem componentes curriculares nos períodos matutino e vespertino, aos sábados, deverão prever, na distribuição dos horários das aulas, o intervalo mínimo de 01 (uma) hora

para almoço, em atenção ao Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, à Lei Nº 8.112, de 10 de dezembro de 1.990, à Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica Nº 228/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1129, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001061/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
MICAEL ALVINO DA SILVA	Professor do Magistério Superior	2806633	24/10/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1130, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001034/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
WALLACE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	Assistente em Administração	2172604	24/10/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1131, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.000865/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2173027	24/10/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1132, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001836/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
GISELI ZIMMER APARECIDA	Técnica de Laboratório/Biologia Celular/Histologia	2171049	24/10/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.315, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria UNILA Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com o § 1º do Art. 5º da Resolução nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN, e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membro da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 17, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:

- I. Designar a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2117033;
- II. Dispensar o servidor RONALDO PIRES CANABARRO, Técnicos em Assuntos Educacionais, SIAPE 2038084, designado pelo inciso III da Portaria UNILA Nº 668/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 20 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.316, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.013415/2017-34

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2039705, da Divisão de Apoio às Comissões Institucionais para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.317, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.013416/2017-89

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor WENDER SILVEIRA FREITAS, Antropólogo, SIAPE 2142444, do Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.318, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.013417/2017-23

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, da Seção de Manutenção Predial para o Departamento de Estrutura e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA CONJUNTA SACT E PRPPG Nº 01, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Apoio Científico e Tecnológico da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria Unila nº 663/2017, e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria Unila nº 1401/2016 no uso de suas atribuições legais, e considerando o Acordo de Cooperação nº 08-AC/2016, celebrado entre a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil e Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar Professores do Magistério Superior, do quadro de servidores da UNILA, como responsáveis pelos laboratórios multiusuários de pesquisa:

I. Marcela Boroski, responsável pelo Laboratório de Cromatografia;

II. Gilcelia Aparecida Cordeiro, responsável pelo Laboratório de Métodos Ópticos de Análise;

III. Cristian Antonio Rojas, responsável pelo Laboratório de Biologia Molecular;

IV. Samuel Fernando Adami, responsável pelo Laboratório de Ecologia da Paisagem;

V. Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso, responsável pela Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura;

VI. Cleto Kaveski Peres, responsável pelo Laboratório de Limnologia;

VII. Fernando César Vieira Zanella, responsável pela Laboratório de Triagem de Material Biológico;

VIII. Laura Cristina Pires Lima, responsável pela Sala de Coleções: Herbário;

IX. Elaine Della Giustina Soares, responsável pela Coleção Entomológica;

X. Gilcelia Aparecida Cordeiro, responsável pelo Laboratório de Espectrometria de Infravermelho com Transformada de Fourier. Art. 2º Designar a servidora Marcela Boroski como Coordenadora dos Laboratórios Multiusuários do Acordo de Cooperação nº 08-AC/2016.

Art. 3º Revogar a Portaria conjunta SACT e PRPPG UNILA nº 01/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIANCARLO TOMAZZONI
DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL Nº 40/PROINT-UNILA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Resultado final do edital de seleção de professor bolsista de Língua Alemã do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (NuLi – IsF) da UNILA.

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) e a Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º O resultado final do teste de proficiência de alemão, para o Processo Seletivo Simplificado para professores-bolsistas de Língua Alemã para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UNILA.

Número de ordem	Nome do(a) candidato(a)	Nível de conhecimento
1	Carlos Manuel Pinzon Amaya	A2
2	Daniel Evandro Ullman	Ausente

Art. 2. Conforme item 3.1.1 do edital 27/2017, os candidatos aprovados deveriam apresentar o nível de conhecimento B1. Como o primeiro colocado não atingiu o nível exigido e o segundo colocado não compareceu ao teste, não há candidatos aptos selecionados para atuação no Programa.

Art. 3. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF).

Foz do Iguaçu, 26 de Outubro de 2017.
KAREN DOS SANTOS HONÓRIO

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais –
UNILA

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 35/2017/PROINT-UNILA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

1. No Cronograma

Onde se lê:

INSCRIÇÕES	09/10 até 22/10
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	23/10
RECURSOS REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO	Até 24/10
RESULTADOS DOS RECURSOS	26/10

RESULTADO FINAL	Até 30/10
REUNIÃO ORIENTATIVA	Individual á combinar

Leia-se:

INSCRIÇÕES	09/10 até 29/10
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 31/10
RECURSOS REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO	Até 01/11
RESULTADOS DOS RECURSOS	02/11
RESULTADO FINAL	Até 11/11
REUNIÃO ORIENTATIVA	Individual á combinar

4. Permanecem inalterados os demais pontos do Edital N° 035/2017.

Foz do Iguaçu, 24 de outubro de 2017

Karen dos Santos Honorio

Pró Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE
NEOTROPICAL

Edital PPGBN 11/2017

Aditivo ao Edital PPGBN 10/2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria no 55/2017, publicada no Diário Oficial n° 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições e conforme aprovado na 1ª reunião extraordinária do Colegiado do PPGBN, torna público, pelo presente aditivo ao Edital PPGBN 10/2017, conforme decisão do Colegiado do Mestrado em Biodiversidade Neotropical, em sua 2ª reunião extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2017, que alterou o edital do processo seletivo para o ingresso no curso no primeiro semestre letivo do ano de 2018.

No item: 1. Cronograma

Onde se lê:

Inscrições: De 18 de setembro a 27 de outubro

Leia-se:

Inscrições: De 18 de setembro a 05 de novembro

No Item 4:

Onde se lê:

4.1. Serão oferecidas 28 vagas a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação e classificação, indicados nos itens

Leia-se:

4.1. Serão oferecidas 30 vagas a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação e classificação, indicados nos itens 9 e 10 do presente edital

No Item 4.2.1. A cada docente orientador credenciado no PPGBN serão destinadas o número máximo de vagas

conforme relação abaixo, respeitando-se o número máximo do processo seletivo definido no item 4.1.

Onde se lê:

Frederico Salles: Sem vaga disponível

Leia-se:

Frederico Salles: 01

No Item 4.2.1., insira-se na tabela de orientadores e vagas disponíveis:

José Flávio Candido Jr (Orientador Pontual): 01

Foz do Iguaçu, 27 de outubro de 2017

Prof. Dr. Fernando Cesar Vieira Zanella

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Biodiversidade Neotropical

EDITAL PPGPPD 33/2017 - 24 de OUTUBRO DE 2017
RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA O MES-
TRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO – TURMA 2018

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA n° 67/2016, publicada no Diário Oficial da União n° 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, após análise do mérito, torna público, pelo presente Edital, o resultado do recurso submetido na fase de homologação das inscrições no Processo Seletivo para ingresso como aluno regular no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, conforme Edital PPGPPD 21/2017.

1. Do recurso e resultado:

Nome	Resultado	Motivo
Angélica Paola Santamaría Alvarado	Indeferido	Solicitação da candidata para correção do título do projeto na ficha de inscrição foi indeferido pela banca por considerar que os projetos são avaliados pelo título informado no ato da inscrição, nos termos do Edital PPGPPD 21/2017.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL 25/2017 – PPG IELA DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG-IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições, tornam públicas, pelo presente Edital, as informações e procedimentos do exame de proficiência em língua estrangeira/adicional destinado aos alunos regulares do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1 DOS EXAMES OFERECIDOS

1.1 Serão oferecidos os exames de proficiência em leitura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.

1.2 Os discentes brasileiros realizarão o exame de proficiência em língua espanhola. Os não brasileiros realizarão o exame de proficiência em língua portuguesa.

1.3 O exame é destinado exclusivamente aos alunos das turmas 2016 e 2017 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, sendo vedada a participação de quaisquer outras pessoas que não sejam alunos regulares do referido programa.

2 DOS PROCEDIMENTOS

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo site <http://inscreva.unila.edu.br>

2.2 O prazo para inscrição é de 25 de outubro de 2017 a 5 de novembro de 2017.

2.3 O(A) discente receberá um comprovante da inscrição emitido pelo sistema de inscrições Inscreva após preencher os campos solicitados.

2.4 Os exames terão duração máxima de três horas.

2.5 Não haverá prorrogação do horário dos exames. Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com, no mínimo, 15 minutos de antecedência do horário programado para início do exame.

2.6 Os candidatos deverão realizar o exame utilizando caneta azul ou preta. Será permitido o uso de dicionários monolíngues impressos. Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, como dicionários e tradutores eletrônicos, celulares, *notebooks*, *tablets*, entre outros.

3 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME

3.1 Os exames serão realizados nas dependências do Parque Tecnológico Itaipu, localizado na Av. Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – PR, no dia 22 de novembro de 2017 – quarta-feira - às 14h00. O local do exame será divulgado até o dia 20 de novembro de 2017 através de informe no site do programa (aba 'editais' 2017) e pelo e-mail que o(a) discente informar no ato da inscrição. O ingresso na sala não será permitido após o horário mencionado.

4. DA NATUREZA E TIPO DO EXAME

4.1 Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira/adicional é um exame que pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do aluno na leitura de diferentes gêneros de textos. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo candidato na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais apenas e, sim, em competência em leitura.

4.2 Ser proficiente em leitura em língua estrangeira/adicional significa ser capaz, a partir de um texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua - de estrutura e de vocabulário - e de como os textos funcionam, mas também seu conhecimento de mundo e do contexto sócio histórico em que vive. Entende-se, então, o leitor competente em língua estrangeira/adicional, como ativo, participante, interagindo com o texto na negociação de seus sentidos.

4.3 Para comprovar essa proficiência é necessário, além do conhecimento linguístico de vocabulário e de gramática, ter conhecimento discursivo, que leva em conta o contexto de produção do texto, seu(s) propósito(s), e o papel desempenhado por seus interlocutores. Outro conhecimento necessário é o que se relaciona com a compreensão do funcionamento do texto em seus diferentes tipos: narrativos, dissertativos e descritivos. Os títulos, subtítulos e os elementos visuais, tais como gráficos, diagramas e figuras que acompanham o texto,

também são importantes, pois podem trazer informações relevantes para a construção de seu sentido, bem como o conhecimento da fonte, data e autor.

4.4 A partir dessa concepção de leitura, o exame será composto de texto(s) da área acadêmico-científica com relação direta com as linhas de pesquisa do PPG-IELA.

4.5 Finalmente, seguindo a leitura do texto, serão apresentadas aos candidatos questões de compreensão cuja soma possuirá valor máximo de 10 (dez) pontos, as quais poderão ser respondidas na língua materna do candidato ou na língua adicional (ou seja, fica a critério do estudante responder em português ou espanhol), já que sua única função é avaliar a habilidade de leitura e não a de escrita.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão divulgados pela secretaria do PPG-IELA no *website* do Mestrado IELA, no dia 16 de janeiro de 2018, por meio de listas contendo o nome do candidato com os conceitos descritos a seguir:

Não proficiente - notas de 0 a 6,9

Proficiente - notas de 7,0 a 10,0

5.2 Pedidos de informação acerca das notas individuais poderão ser encaminhados, a partir do e-mail particular e/ou institucional do candidato, para o e-mail secretaria.iela@unila.edu.br

6. DOS RECURSOS

6.1 A interposição de recurso deve ser realizada em formulário próprio (ANEXO I) e deve ser encaminhada para o e-mail secretaria.iela@unila.edu.br no período de 17 de a 19 de janeiro de 2018 (até as 23h59 horário de Brasília).

7. DOS CERTIFICADOS

7.1 Os candidatos proficientes receberão um certificado de "Proficiência em Língua Estrangeira", emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

7.2 Os discentes que forem aprovados no exame de proficiência, automaticamente terão suas aprovações lançadas no sistema acadêmico da UNILA através da secretaria acadêmica do Programa, sem que seja necessário solicitar.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	25 de outubro de 2017
Período de inscrição	25 de outubro de 2017 a 5 de novembro de 2017 (até as 23h59 horário de Brasília)
Aplicação dos exames	22 de novembro de 2017 às 14h00
Resultado	16 de janeiro de 2018
Recursos	17 a 19 de janeiro de 2018 (até as 23h59 horário de Brasília)
Resultado final	25 de janeiro de 2018

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do PPG IELA.

ANGELA MARIA DE SOUZA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
– PPG IELA 2017

Nome do candidato:

Língua Estrangeira/Adicional Avaliada:

Fundamentação do recurso (citar também o item do edital que foi descumprido):

Foz do Iguaçu, de de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

**EDITAL 26/2017 – PPGIELA DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES
2018
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS
LATINO-AMERICANOS**

A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), instituída pela Portaria PRPPG nº 25/2017 e 34/2017, publicadas no Boletim de Serviço nº 268 de 19 de junho de 2017 e Boletim de Serviço nº 273 de 14 de julho de 2017, respectivamente, no uso de suas atribuições, juntamente com a coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, tornam pública, pelo presente Edital, a homologação das inscrições, por linha de pesquisa, dos(as) candidatos(as) do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

Linha de pesquisa: Práticas e Saberes

ADENISA TEIXEIRA DE CARVALHO
ANGELICA PAOLA SANTAMARIA ALVARADO
BEATRIZ GOMES RODRIGUES
CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA
CLIVER CCAHUANIHANCCO ARQUE
DANIELA SUSIN GUERRA
ELISABETE CRISTINA HAMMES
FRANCISCA ERICA DOS SANTOS SOUZA
JAQUELINE DE ABREU PEREIRA
JUANITA OLAYA RUIZ
KARINA FELTRACO DA SILVA
LUCIANE CRISTINA SILVA
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SALES
MARIA WALDILÉIA DO ESPÍRITO SANTO BENTO
MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS
MICHELLE LECHETA
PAULO CESAR MARQUES HOLANDA
ROBERTA PEREIRA DA COSTA
TAMARA BACETTI BARBOSA
TAMIRES EIDELWEIN
THIAGO VINICIUS FERREIRA

Linha de pesquisa: Trânsitos Culturais

ALDO SILVERIO DA ROSA
ALICIA VANESSA REYES LONDOÑO
ALINE DOMINGOS CORRÊA
ANA JÚLIA NUNES TIELLET
ANA LUIZA SUFICIEL

ANA VITÓRIA DA SILVA CORREIA BELLUOMINI
BRUNA CAROLINE BECKER
BRUNA CONCEIÇÃO DE SOUZA
CARINA CHAVES DOS SANTOS LIVI
CAROLINE GATTI SOBREIRO DE MEDEIROS
DAIANE SOARES DE LIMA
DANIELE SOLANGE FILGUEIRAS DA SILVA ALVES
EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA
EMMANUELLE MESSIAS MORITZ
FÁBIO ALEXANDRE DA SILVA
FLAVIA VIANA PONTES
FRANCIELLE NUNES SOARES
GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO
GUSTAVO HENRIQUE PINTO
IRINA ALEJANDRA HENRÍQUEZ VERGARA
JANICE FATIMA DE SOUZA
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CASTRO
JOÃO PEDRO MARCELINO CAMILO DE SOUZA
JONAS MATEUS FERREIRA ARAUJO
KELLY APARECIDA COSTA
LARISSA MEHL
LAURA DA SILVA FARIAS
LIANE MARIA GONÇALVES FRANCO
LIDIANE DE CARVALHO ALVES PASTORINI
LUIZA FERNANDA GOMEZ CELIS
LUIZA BUCHAUL VASCONCELOS
MARIA CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA MARTINEZ
MARLI TERESINHA BACH PAULI
MAURA SANDRA DA SILVA DO NASCIMENTO
RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO
RAQUEL SANTOS SOUZA
RENATA DE OLIVEIRA MANFIO
RICARDO DAMASCENO MOURA
SERGIO DE ALMEIDA PEREIRA MACHADO
SUZANA ANGELA BIESDORF
THAIS MECHLER FERNANDES
YULI ANDREA RUIZ AGUILAR
YULLIAM ROXANA MONCADA VARELA

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Candidato(a)	Motivo de indeferimento
ALINE RIBEIRO ROSA	Os arquivos de carta de aceite, RG, histórico da graduação, diploma, Currículo Lattes e projeto de pesquisa não abrem (possivelmente arquivos corrompidos).
ANGELO OMAR DA SILVA	Descumprimento do item 2.9.5 (d) do edital de abertura (ausência do histórico escolar da graduação).
GABRIEL DE SIQUEIRA GIL	Descumprimento do item 2.9.5 (d) do edital de abertura (ausência do diploma e histórico da graduação do candidato, foram encaminhados o diploma e histórico de outra pessoa que não faz parte do processo seletivo).
MARIA MEIRELES DA CUNHA	Descumprimento do item 2.9.5 (e) do edital de abertura (ausência da parte traseira do RG).
INGRID MIRANDA RABELO	Descumprimento do item 2.9.5 (e) do edital de abertura (ausência da parte traseira do RG). Descumprimento do item 2.9.5 (c) do edital de abertura (ausência do Currículo Lattes).
MIRIAN ROBERTA BEZERRA MARTINS	O arquivo referente ao RG não abre (possivelmente arquivo corrompido).
RUTH LOPES VIEIRA	Descumprimento do item 2.9.5 (e) do edital de abertura (ausência da parte traseira do RG).
SEVERINO FRANCO DE QUEIROZ	Descumprimento do item 2.9.5 (f) do edital de abertura (ausência de comprovação de quitação eleitoral, foi enviado cópia do título de eleitor, o que não comprova a quitação solicitada).

2.1 Os(as) candidatos(as) não homologados(as) que desejarem entrar com recurso administrativo frente a homologação das inscrições, devem preencher o formulário de recurso encaminhar para o e-mail secretaria.iela@unila.edu.br dentro do prazo regulamentado pelo edital 20/2017 – PPG IELA.

2.2 Os(as) candidatos(as) que não tiveram sua inscrição homologada em virtude de arquivos corrompidos e/ou ausência de documentos, podem encaminhar os documentos ausentes e/ou corrompidos junto com o formulário de recurso no e-mail citado no item 2.1. A comissão avaliará se a documentação reapresentada

atende ao edital de abertura do processo, bem como a justificativa apresentada no formulário de recurso.

ANGELA MARIA DE SOUZA
ANDREA CIACCHI
